



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 472/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000577/2013-05 com Requerimento de Remoção autuado em 07/03/2013, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul


Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **ANELISE GRACIELE RAMBO**, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1579642, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS